RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Altera o Anexo II da Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º. O Anexo II da Resolução 40, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Quadro de cargos de provimento efetivo

Código de Classe	Cargo	Número de cargos	Níveis de Vencimentos
CEEM 200	Oficial Legislativo	07	I e II
CEES 300	Técnico Contábil	01	I e II
CEES 300	Técnico Legislativo	05	I e II
CEES 300	Contabilista	01	I e II
CEES 300	Procurador	01	I e II
CEES 300	Comunicólogo	01	I e II

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Itaúna.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 09 de Fevereiro de 2024.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente